



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

REQUERENTE	CARLA DANTAS LIMA E SILVA	
OS REFERENTE	20/04 A 19/05/2024	2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	Discriminação	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	RS 16.000,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	RS 12.023,54
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	RS 10.000,00
8	Aquisição de material de expediente.	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso internet.	
t0	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	RS 1.454,09
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	

12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
TOTAL R\$		R\$ 39.477,63
		-327,63
DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE		39.150,00
<p>Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, <b>representadas pelos documentos anexados e presente</b> prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, <b>em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019,</b></p> <p><b>MACEIO. 20 DE MAIO DE 2024</b></p> <p>CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448</p> <p>Assinado de forma digital por CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448 Dados: 2024.05.20 12:35:24 -03'00'</p> <p>CARLA DANTAS LIMA E SILVA DEPUTADA ESTADUAL</p>		

Praça Dom Pedro II – Centro, Maceió – AL  
CEP: 57020-130